



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Errata

Pregão Eletrônico 046/2013

No Anexo 1 – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico 046/2013,

Na página 20, primeiro parágrafo, item ‘Implantação’, ‘Central de atendimento’, **onde se lê:**

*“(...) reembolso de despesas com a realização de procedimentos dos serviços garantidos no contrato, quando realizados **na livre escolha ou em atendimento de emergência ou urgência, quando não for possível a utilização de serviço próprio, rede credenciada/referenciada ou das congêneres.**”*

Leia-se:

“(...) reembolso de despesas com a realização de procedimentos dos serviços garantidos no contrato, quando realizados em atendimento de emergência ou urgência, quando não for possível a utilização de serviço próprio, rede credenciada/referenciada ou das congêneres.”

Na página 22, primeiro parágrafo, item ‘Coberturas dos serviços’, ‘Serviços não cobertos’, **onde se lê:**

*“(...) Esta proibição inclui direcionamento e/ou transferência para a rede própria, exceto em local onde esta seja a única forma de atendimento, **ou a opção de livre escolha do usuário.**”*

Leia-se:

“(...) Esta proibição inclui direcionamento e/ou transferência para a rede própria, exceto em local onde esta seja a única forma de atendimento..”

São Paulo, 02 de julho de 2013.

Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

